



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 961 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 31/2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10** e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson Carmo Pereira, matrícula SIAPE nº 2149262 e CPF nº 408.643.081-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 31/2018 - IFMG/Campus Sabará**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CONSTRUTORA J M GOMES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.965.236/0001-98**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de execução das obras de infraestrutura urbana do entorno imediato do bloco didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará.

Art. 2º Designar o servidor André Luis Crispim, matrícula SIAPE nº 2061529 e CPF nº 769.145.776-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 11/09/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143180** e o código CRC **D88FF800**.